

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.148.098,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.148.098,41			
Anulação					
02	08	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
	612	10.301.0120.2029.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
			Manutenção do Hospital Municipal	F.R.: 1 621 02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR		
	1039	04.122.0045.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA	F.R.: 1 500 00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
	894	09.272.0002.2053.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	5.098,41	
			Manutenção do Fundo Previdenciário	F.R.: 1 802 03	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		
	897	09.272.0002.2053.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	3.000,00	
			Manutenção do Fundo Previdenciário	F.R.: 1 802 03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	1029	18.541.0045.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
			Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recur	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Superávit Financeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227**Superávit Financeiro**

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR		
	1040	26.782.0260.1026.0000	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	
			CONSTRUCAO E REST. DE ESTRADAS E PONTES	F.R.: 2 754 05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		754	Recursos de Operações de Crédito		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.000.000,00

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.122.0045.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	92	04.122.0045.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
	610	10.301.0120.2029.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
			Manutenção do Hospital Municipal	F.R. Grupo: 1 621 02	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
	909	99.999.9999.2055.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-8.098,41	
			Reserva do Regime Proprio do Servidor - RPPS	F.R. Grupo: 1 800 03	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227**Anulação (-)****-148.098,41**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
36187

Assinado de forma
digital por MOISES
DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.04.27
12:45:38 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
